



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 026/2020**  
**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 106 da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni e na Lei Complementar nº 001/93 e suas alterações, obedecendo aos princípios constitucionais do art. 37 da Constituição Federal de 1988, considerando a necessidade de manutenção dos serviços essenciais, selecionará através de processo seletivo simplificado, **MÉDICO GENERALISTA (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)**, destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de pessoal para atuar junto à Secretaria de Saúde, obedecendo às seguintes condições.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, e realizado pela Comissão de Processo Seletivo, instituída pela portaria nº 130 de 08 de Maio de 2020 da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.

1.2 O processo seletivo terá validade de 03 (três) meses para o cargo de Médico Generalista (Estratégia de Saúde da Família).

1.3 Os candidatos selecionados pelos critérios deste Edital serão contratados por tempo determinado pela Secretaria Municipal de Administração.

1.4 A Seleção dos candidatos à contratação será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, constituída de etapa única, através de Análise de Títulos e de Experiência, através de cadastro profissional por meio de entrega de currículo, em conformidade com os ditames deste edital.

1.5 O presente processo seletivo constará de uma única etapa que será análise curricular que é de caráter classificatório e eliminatório.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas.

2.2 Serão feitas em formulário próprio no site da prefeitura de Teófilo Otoni <http://www.teofilo-toni.mg.gov.br/> nos dias 11 e 12 de Maio de 2020.



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

2.3 O currículo juntamente com os documentos descritos abaixo deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde do município de Teófilo Otoni, situado na Av Luiz Porto Salman, nº 230, Bairro Centro, na data 13/05/202 das 8:00 às 12:00h.

- a. fotocópia da cédula de identidade que permita a identificação do candidato;
- b. fotocópia da cédula do CPF
- c. fotocópia de comprovante de residência
- d. ; Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso e fotocópia da Carteira Profissional do Conselho Regional de Medicina.
- e. Diploma de pós graduação

2.4 O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado,

2.5 O candidato deve no mínimo 18 anos completos à data do término das inscrições;

2.6 O candidato deve ter aptidão física e mental para o exercício da função.

2.7 O candidato deverá ter concluído o curso de Medicina com comprovação através de fotocópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso e fotocópia da Carteira Profissional do Conselho Regional de Medicina.

2.8 O candidato é o único responsável pelos dados apresentados e preenchidos em seu Requerimento de Inscrição.

2.9 A inscrição vale para todo e qualquer efeito como forma de expressa concordância por parte do candidato com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum. O deferimento da inscrição estará condicionado ao preenchimento da ficha de inscrição, dentro dos prazos e demais termos previstos neste Edital.

2.10 A inscrição deverá ser feita no site <http://www.teofilothoni.mg.gov.br/> e os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou por procurador devidamente constituído sendo que neste caso, a procuração ficará retida e será anexada à ficha de inscrição. O formulário de Requerimento de Inscrição, nesta hipótese, deverá ser assinado pelo procurador e o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.

2.11 Não serão admitidas inscrições após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento das mesmas, sob qualquer condição ou pretexto.

### **3. DOS LOCAIS, DATAS PARA INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 11 e 12 de Maio de 2020 no site <http://www.teofilothoni.mg.gov.br/>.



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

3.2 Os currículos deverão ser entregues no dia 13 de Maio de 2020 das 8:00 as 12:00 na Secretaria Municipal de Saúde situada na Av. Dr Luiz Porto Salman, número 230, bairro Centro.

3.3 As análises de currículo serão realizadas no dia 13 de Maio de 2020.

**4. DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO E ESCOLARIDADE**

4.1 Constantes no **ANEXO I** deste edital.

**5. DO REGIME EMPREGATÍCIO**

5.1 O regime jurídico a que se subordinará o candidato aprovado e contratado é o regime jurídico administrativo e demais normas correlatas dispostas nas leis municipais, em especial aquelas que tratam da contratação temporária definidas na lei complementar 001/93, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.745/93.

**6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 A Seleção Pública para as contratações de que trata este Edital constará de 01 etapa, sendo a mesma da análise de curriculum obedecendo aos seguintes critérios:

6.1.1 Critérios de seleção para o cargo de Médico Generalista:

- a – Instrução: Curso Superior de Medicina;
- b – Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico;
- c – Registro no Conselho Regional de Medicina;
- d – Ser Médico Generalista;

6.1.2 Critérios de desempate para o cargo de Médico Generalista:

- a – Ser Médico Especialista em outra área;
- b – Maior tempo de serviço da função no Município;
- c – Maior tempo de serviço na função;
- e – Em caso de empate o candidato que terá prioridade será aquele que possuir idade mais elevada.



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:**

7.1 Serão convocados, os candidatos classificados na etapa única que consiste na análise de curriculum que será divulgada a partir das 16:00 h, no dia 13 de Maio de 2020 em ordem decrescente de pontuação para Médico Generalista da Estratégia de Saúde da Família.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. É facultado ao candidato interpor recurso dirigido à Comissão Organizadora, protocolado na própria Secretaria de Saúde (Atenção Primária) situada na Av Porto Salman, 230, bairro Centro – Teófilo Otoni.

a. Recurso referente ao resultado 14 de Maio de 2020 (das 08:00 às 12:00h e das 14:00 as 17:00 horas). **(ANEXO II)**

8.2. A Comissão Organizadora providenciará nova listagem com o resultado decorrente do recurso, se houver alteração do resultado.

8.3 As respostas aos recursos apresentados pelos candidatos, na etapa do Processo Seletivo, serão divulgadas no site da prefeitura de Teófilo Otoni <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/>

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO:**

9.1 O candidato aprovado dentro do número de vagas neste certame e após entrega do laudo favorável do médico perito deste Município, deverá apresentar pessoalmente os documentos originais, relacionados a seguir, cujas cópias serão arquivadas no processo funcional do Servidor, depois de conferidas, datadas e assinadas na data designada no cronograma inserto no Anexo IV deste Edital para a efetivação do contrato por tempo determinado a ser celebrado com o Município de Teófilo Otoni-MG:

I – Documento de identidade;

II – Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, dispensado a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco anos);

IV – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, quando for o caso;

V – CPF;

VI – Comprovante de residência;

VII – Duas fotos 3 x 4 coloridas;

Av. Dr Luiz Porto Salman, número 230, bairro Centro,



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

VIII – Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);

IX – Comprovante de escolaridade e registro no conselho profissional, quando for o caso.

X – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 e cartão de vacinação para os menores de 5 (cinco) anos;

XI – Exame pré-admissional com emissão de laudo médico favorável, fornecido pela Medicina do Trabalho do Município;

9.2 – Após apresentação da documentação relacionada acima, deverá a Administração Pública providenciar o preenchimento pelo candidato de Declaração de bens e de não acumulação de cargos ou funções conforme ditames da Constituição Federal.

## **10. DA DISPENSA**

10.1 A dispensa do Servidor contratado poderá ocorrer de ofício ou a pedido do próprio Servidor.

10.2 No caso de a dispensa ocorrer a pedido do servidor nenhuma implicação para município, e a dispensa de ofício obedecerá os pré-requisitos estabelecidos na legislação em vigor.

## **11. DA PUBLICIDADE**

11.1 Em obediência ao princípio da publicidade, ao que dispõe a legislação, especialmente, a Constituição da República, o presente edital será afixado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial do Município e no site: <http://www.teofiloootoni.mg.gov.br/>

## **12. DAS ATRIBUIÇÕES**

**Cargo:** Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar o contato com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham as consultas ou não; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher , ao trabalhador, ao adulto e ao idoso realizando também atendimentos de primeiros cuidados urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros, promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade; o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde, e as bases legais que o legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho na Equipes de Saúde da Família.

### **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, das disposições deste Edital e no compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo Simplificado nos termos em que se acham aqui estabelecidas.

13.2 Cronograma deste Edital está especificado no **ANEXO III**, parte integrante deste Edital.

13.4 A Comissão Organizadora será composta por Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 08 de Maio de 2020



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

**DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE  
TRABALHO E ESCOLARIDADE**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ESCOLARIDADE/ REQUISITO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>Nº DE VAGAS PARA O PNE</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Médico Generalista	Estratégia Saúde da Família	Superior Completo  Registro no Conselho de Medicina	07	00	R\$ 6.485,85	40 horas  (Segunda a sexta-feira)



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni  
Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO II**

**MODELO DE RECURSO DE QUESTÕES / CLASSIFICAÇÃO  
EDITAL 026/2020**

Ao Presidente da Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado,  
Eu, \_\_\_\_\_ inscrito (a) no Processo Seletivo  
Simplificado da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, para o cargo de  
\_\_\_\_\_, venho requerer conforme Edital do  
Processo Seletivo Simplificado 004/2020

Recurso da Classificação:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Ass. \_\_\_\_\_

Candidato





**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO IV**  
**EDITAL 026/2020**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO**

<b>Item</b>	<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Data</b>
1.	Data da Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	11/05/2020
2.	Data da Publicação do Edital 026/2020 no site: <a href="http://www.teofilootoni.mg.gov.br">www.teofilootoni.mg.gov.br</a>	11/05/2020
3.	Data das Inscrições	11 e 12/05/2020
4.	Entrega de currículos e documentos comprobatórios	13/05/2020
5.	Divulgação da classificação do Processo Seletivo Simplificado	13/05/2020
6.	Prazo dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes à Classificação do Processo Seletivo	14/05/2020
7.	Classificação Final	15/05/2020